

25 de julho de 2024 010/2024-VPC

## OFÍCIO CIRCULAR

Participantes do Balcão B3

Ref.: Alteração na Política de Tarifação – Balcão B3

Informamos que, a partir do dia **01/08/2024**, entrarão em vigor alterações na política de tarifação para os seguintes produtos:

- Cédula de Crédito Bancário (CCB): estabelecimento de um valor mínimo de registro e custódia para cédulas com valores inferiores ou iguais a R\$ 3.000,00 (três mil reais); e
- Certificado de Cédula de Crédito Bancário (CCCB): a) estabelecimento de uma tarifa única para registro de CCCBs, independentemente do volume financeiro de CCBs que compõem o certificado; e (b) aplicação da tarifação de custódia diretamente sobre as CCBs que compõem os CCCBs, substituindo a tarifação de custódia sobre os CCCBs em si.

Detalhes da nova política de tarifação estarão disponíveis em <u>www.b3.com.br</u>, Produtos e Serviços, Tarifas, Tarifas do Balcão B3, Tabela de Preços.



010/2024-VPC

Esclarecimentos adicionais poderão ser obtidos com a Área de Faturamento e Cobrança pelo telefone (11) 2565-6459 ou e-mail <a href="mailto:gr.cofac-coordenacaodefaturamentoecobranca@b3.com.br.">gr.cofac-coordenacaodefaturamentoecobranca@b3.com.br.</a>

Viviane El Banate Basso Vice-Presidente de Operações – Emissores, Depositária e Balcão Ana Carla Abrão Costa Vice-Presidente de Novos Negócios